

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 99ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da reunião anterior (98ª reunião)
3. Homologação de desligamentos de discentes
4. Requerimentos de discentes
5. Apresentação dos índices de credenciamento
6. Estabelecimento de prazos para apreciação dos pedidos de credenciamento ao PPGCC
7. Revisão dos limites de orientação dos grupos A e B de docentes permanentes
7. Definição dos critérios para migração dos discentes do programa em associação com a UFMS para o programa da UFG
8. Outros

Às catorze horas do dia dez de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 99ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Telma Woerle de Lima Soares, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Diane Castonguay, Fábio Moreira Costa, Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, Fernando Marques Federson, Gustavo Teodoro Laureano, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Plínio de Sá Leitão Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rommel Melgaço Barbosa, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Castro, Thierson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto e Vinicius da Cunha Martins Borges. Estavam ausentes os professores Jacques Duílio Brancher, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds e Nádia

Félix Felipe da Silva. Estava de férias a professora Ana Paula Laboissière Ambrósio. Estavam em afastamento os professores Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Erika Morais Martins Coelho, Hebert Coelho da Silva, Rogerio Lopes Salvini e Wellington Santos Martins. Justificaram a ausência as professoras Cristhiane Gonçalves e Deller James Ferreira. Estava cedido o professor Celso Gonçalves Camilo Júnior. Estavam presentes os representantes discentes Caio César Silva Sousa e Lucas Oliveira Pacífico. Estava ausente o representante discente Fabrício Alves de Freitas. Ao ser constatado o quórum regimental a senhora presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. A presidente da sessão, profa. Telma, anunciou que, apesar de ainda não ser uma informação oficial, os cortes de bolsas previstos pela CAPES para os programas nota quatro serão suspensos, e destacou que o PPGCC não se enquadraria nesse grupo, porque não está a duas avaliações consecutivas com nota quatro. Ressaltou ainda que, em levantamento prévio realizado pela secretaria do programa não haverão bolsistas para preencher todas as bolsas que ficarão disponíveis em julho. Nesse contexto, a coordenação optou por manter as bolsas dos alunos que estão em prorrogação de prazo, e que ainda não receberam as vinte e quatro parcelas de bolsa devidas, a fim de se evitar que essas bolsas fiquem ociosas e sejam recolhidas pela CAPES. Dando sequência a esse item de pauta, a profa. Telma informou que para este ano não haverá remanejamento de recursos entre as rubricas do PROAP, e que o programa deverá obedecer aos valores especificados no plano de trabalho enviado à PRPG quando o recurso foi liberado. Como último informe, a profa. Telma anunciou que a profa. Elena deixará a função de Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação, e que ainda não foi indicado um substituto para a função. Em sequência, a presidente da sessão pediu autorização aos presentes para incluir outros três assuntos na pauta da reunião, a saber: 1) Apreciação de requerimento discente de prorrogação de prazo adicional de três meses para conclusão; 2) Definição dos critérios para migração dos discentes do programa em associação com a UFMS para o programa da UFG; e 3) Estabelecimento de prazos para apreciação dos pedidos de credenciamento ao PPGCC. E solicitou que os itens acrescidos sejam tratados junto com os assuntos relacionados presentes na pauta. Consultados os presentes, todos foram favoráveis à inclusão dos assuntos na pauta. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da reunião anterior (98ª reunião). A presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por todos os presentes. **Terceiro Assunto.**

Homologação de desligamentos de discentes. A coordenadora do programa, profa. Telma, informou que o aluno Jadher Dias Moreira protocolou na secretaria requerimento solicitando o seu desligamento do curso e apresentou como justificativa “motivos pessoais”. Destacou ainda que, os desligamentos do programa devem ser homologados pela Coordenadoria de Pós-Graduação, conforme previsto no Regulamento Específico do PPGCC. Após ser aberto espaço para discussão, procedeu-se a votação do pleito, e o pedido de desligamento do discente Jadher Dias Moreira foi homologado por unanimidade. **Quarto Assunto**. Requerimentos de discentes. A coordenadora do programa, profa. Telma, anunciou que o aluno de mestrado Fábio Santana de Oliveira, ingressante em 2017/1, protocolou na secretaria pedido de prorrogação de prazo adicional de três meses para conclusão do produto final. A profa. Telma destacou que o aluno já teve o prazo de conclusão prorrogado em seis meses, com data de depósito prevista para 07/08/2019, e agora solicita três meses adicionais. Em sequência, realizou a leitura da solicitação do aluno. O discente alega seu relato que a expectativa era realizar os experimentos de sua pesquisa no mês de junho, mas que após contatos com os setores da educação do município e do estado, foi informado da inviabilidade de realizar a coleta dos dados em virtude de estarem no final do semestre letivo com sobrecarga de atividades. Nesse sentido, o aluno ressalta que o período adicional de três meses é necessário para a realização de estudos avaliativos com os coordenadores de curso das escolas. Após a leitura do pedido, a profa. Telma, integrante da Comissão Administrativa do PPGCC, manifestou-se favorável à solicitação, visto que a situação exposta pelo aluno se enquadra ao previsto no Art. 4º, itens IV e V, da Resolução para Prorrogação de Prazo do PPGCC nº 01/2018, a saber, “Art. 4º Excepcionalmente, será concedida prorrogação de prazo adicional para a conclusão do produto final de até 3 (três) meses para Mestrado e 6(seis) meses para Doutorado. O pedido de prorrogação excepcional é considerado apropriado, quando embasado nos seguintes argumentos: (...) IV - No caso do adiamento de trabalhos de campo, essenciais para a pesquisa, por razões alheias à vontade do pós-graduando. V - No caso de experimentos atrasados ou impedidos por razões alheias à vontade do pós-graduando”. Após ser aberto espaço para discussão, o parecer da profa. Telma foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. **Quinto Assunto**. Apresentação dos índices de credenciamento. A coordenadora do programa, profa. Telma, anunciou que a coordenação calculou os índices que serão aplicados para avaliar os pedidos de credenciamento no final quadriênio (2020). E destacou que, o cálculo dos índices leva em

consideração as publicações inseridas no COLETA CAPES de 2017 e 2018, sendo que cada publicação é considerada apenas uma vez. Para o denominador é considerado o número de docentes autores das publicações, sendo calculada a média do número de docentes nos dois anos. Com base nesses dados foram calculados os seguintes índices: 1) Índice em periódicos dos estratos Qualis restrito (IRprograma) igual a 1,65; 2) Índice em periódicos todos os estratos Qualis (IGprograma) igual a 1,11; e 3) Índice Programa (IPprograma), que considera a produção em periódicos e conferências, igual a 2,11. A profa. Telma ressaltou que esses índices serão aplicados no processo de recredenciamento para o próximo ano, e lembrou que serão consideradas para o cálculo as publicações dos anos de 2018, 2019, e os artigos aceitos ou publicados em 2020, até o momento em que for rodado o recredenciamento. Em sequência, a profa. Telma solicitou que o item acrescido na pauta, a saber, estabelecimento de prazos para apreciação dos pedidos de credenciamento ao PPGCC, passasse a ser discutido, uma vez que está relacionado ao assunto anterior. **Sexto Assunto.** Estabelecimento de prazos para apreciação dos pedidos de credenciamento ao PPGCC. A presidente da sessão destacou que, visando minimizar a flutuação do número de docentes no período de avaliação da CAPES, um dos aspectos negativos indicados na última ficha de avaliação do PPGCC, a coordenação do programa propõe que os pedidos de novos credenciamentos sejam analisados a cada dois anos, antes do lançamento do edital de seleção de alunos regulares. Destacou ainda que, a Resolução CEPEC nº 1403/2016 prevê que o credenciamento deve ser realizado em fluxo contínuo, mas que em consulta ao Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG, prof. Laerte, foi esclarecido que, embora os pedidos sejam em fluxo contínuo, a coordenação pode estabelecer marcos para a avaliação. Em sequência, a profa. Telma abriu espaço para discussão. Em discussão, o prof. Hugo questionou se ao estipular um prazo para análise dos pedidos de credenciamento o programa não estaria prejudicando os professores recém-doutores que possam ter interesse em integrar o programa, uma vez que estes teriam que esperar dois anos para terem seus pedidos avaliados. Em resposta ao prof. Hugo, o prof. Fabrízzio sugeriu que, caso surja algum professor recém-doutor com qualificação para credenciar antes do prazo previsto, que este pedido seja apreciado individualmente em reunião do colegiado. A profa. Telma, reforçou que a proposta feita pela coordenação é para evitar que docentes descredenciados do programa, recredenciem logo em seguida por terem atingido o índice, evitando-se assim grandes flutuações nos números de docentes, fator que tem sido apontado como negativo na

ficha de avaliação do programa pela CAPES. Em sequência, a profa. Telma destacou que a proposta da coordenação é que as avaliações dos pedidos de credenciamento sejam realizadas a cada dois anos, mas que outras sugestões podem ser apresentadas pelos membros do colegiado. Após intensa discussão sem que se chegasse a um consenso, a coordenadora do programa solicitou que o assunto fosse amadurecido por todos os presentes e apreciado novamente em outra oportunidade. **Sétimo Assunto**. Revisão dos limites de orientação dos Grupos A e B de docentes permanentes. A presidente da sessão, profa. Telma, anunciou que os limites de orientações das classes de docentes haviam sido definidos considerando apenas o curso de mestrado, mas que atualmente o PPGCC também possui curso de doutorado, por este motivo, visando contemplar os dois cursos, a coordenação propôs elevar o número de orientações do Grupo A para o máximo de quinze orientações, limite recomendado pelo documento de área da CAPES, e ampliar o limite do Grupo B para o máximo de oito orientações. Após ser aberto espaço para discussão, procedeu-se a votação do pleito, e os novos limites de orientações para os Grupos A e B foram aprovados com vinte e três votos a favor, nenhum voto contrário e uma abstenção. **Oitavo Assunto**. Definição dos critérios para migração dos discentes do programa em associação com a UFMS para o programa da UFG. A coordenadora do programa informou que será realizada a migração dos alunos vinculados ao programa em associação com a UFMS para o programa da UFG, e que a CPG precisa definir qual será o critério adotado para classificar os alunos que estarão aptos a migrar. Em sequência, a profa. Telma apresentou a proposta elaborada por ela e pelo prof. Fábio, coordenador local do programa em associação, que consiste em migrar os alunos com até vinte e quatro meses de programa (2017/1 a 2018/2) que ainda não realizaram o exame de qualificação, pois assim evita-se a transferência de alunos com defesas previstas para o ano de 2020, último período do quadriênio, e garante-se que o programa seja avaliado como novo pela CAPES. A profa. Telma reforçou ainda que, os alunos do programa em associação serão convocados para uma reunião com a coordenação onde serão prestados esclarecimentos e dadas instruções dos procedimentos necessários para solicitar a transferência para o programa da UFG. Após ser concedido espaço para discussão, a proposta da coordenação de migrar os alunos vinculados ao programa em associação com até vinte e quatro meses de curso para o programa da UFG foi votada e aprovada por todos os presentes à sessão. Encerrados os assuntos da pauta, a senhora presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a

presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela senhora presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.